

**Expediente nº 0039486-04.2026.8.11.0000**

**Vistos.**

Trata-se de requerimento formulado pela **Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG/MT**, por meio do Ofício nº 065/2026, solicitando autorização para que as serventias extrajudiciais vagas promovam a inscrição de colaboradores no curso "**Atuação do Registrador na REURB e Aspectos do Provimento nº 5/2026**", na modalidade online, com lançamento da respectiva despesa nos balanços mensais das unidades.

O Departamento do Foro Extrajudicial – DFE, por meio do Parecer Técnico nº 303/2026-DFE, apresentou as informações constantes do sistema GIF e demais normas que regem as serventias vagas.

**É o relatório.  
Decido.**

Nos termos do artigo 157, § 3º, do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial – CNGCE/MT, as despesas que importem oneração da renda das serventias vagas dependem de prévia autorização desta Corregedoria-Geral da Justiça, devendo observar critérios de necessidade, razoabilidade, moderação e equilíbrio econômico-financeiro.

No caso concreto, verifico que o curso possui relação direta com as atividades desenvolvidas pelas serventias de Registro de Imóveis, abordando temas relacionados à Regularização Fundiária Urbana – REURB e às disposições do Provimento nº 5/2026-GAB-CGJ, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico dos colaboradores e para a melhoria da prestação dos serviços registrais.

Ademais, por se tratar de curso na modalidade EaD, a única despesa suportada pela serventia corresponderá ao valor da inscrição, fixado em R\$ 150,00 para associados e R\$ 250,00 para não associados.

Considerando os princípios da economicidade e da moderação na utilização dos recursos das serventias vagas, a autorização **restringe-se às serventias vagas que exerçam atribuições de Registro de Imóveis, por serem as unidades diretamente relacionadas ao conteúdo programático da capacitação e limitada à inscrição de 01 (um) colaborador por serventia**, o qual deverá atuar como multiplicador do conhecimento adquirido, compartilhando o conteúdo do curso com os demais integrantes da equipe.



Desse modo, a presente autorização restringe-se às serventias vagas que exerçam atribuições de Registro de Imóveis, por serem as unidades diretamente relacionadas ao conteúdo programático da capacitação.

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido formulado pela ANOREG/MT para **AUTORIZAR** que cada serventia extrajudicial vaga com atribuição de Registro de Imóveis custeie a inscrição de **01 (um) colaborador no curso "Atuação do Registrador na REURB e Aspectos do Provimento nº 5/2026"**, promovido pela ANOREG/MT, na modalidade online, podendo a despesa correspondente ser lançada no respectivo balanço mensal da unidade.

**DETERMINO** que a serventia mantenha arquivados o comprovante de inscrição, o comprovante de pagamento e os demais documentos pertinentes, promovendo o regular lançamento da despesa no sistema GIF, para fins de fiscalização por esta Corregedoria.

Por medida de celeridade e economia processual, a presente decisão servirá como ofício.

Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo.

Cuiabá(MT), data registrada no sistema.

*(assinado eletronicamente)*

Desembargador **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**  
Corregedor-Geral da Justiça





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:193A0000-0AA4-0A58-8B13-08DEDDE509D2>

**Código verificador - AD:193A0000-0AA4-0A58-8B13-08DEDDE509D2**

